JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.712, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica, nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Municipal, a serem destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

§ 1º - Os editais de licitação e os contratos deverão conter cláusula que contenha a determinação prevista no caput deste artigo.

§ 2º - A observância do percentual de vagas reservadas por esta lei dar-se-á durante todo o período da prestação de serviços e aplicar-se a todos os cargos oferecidos.

Art. 2º Na hipótese de não preenchimento da cota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos.

Art. 3º Nas renovações ou aditamentos dos contratos celebrados será observado o disposto nesta lei.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta lei poderão ser celebrados convênios com entidades da sociedade civil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 98, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

"Altera o Decreto nº 161/2015 – Zona Azul."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 161, de 19/11/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A execução do sistema de estacionamento rotativo de veículos está de acordo com as Leis Municipais 4.668/10, 5.050/13 e 5.667/18."

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 161, de 19/11/2015, alterado pelo Decreto nº 173, de 14/12/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As áreas de estacionamento rotativo compreenderá aproximadamente 800 (oitocentas) vagas, contemplando as seguintes vias e logradouros públicos:

I. Rua XV de Novembro – da Rua Conselheiro Dantas à Rua Padre Ferraz

II. Rua Padre Ferraz – Da Rua 24 de Outubro à Rua XV de Novembro

III. Rua Regente Feijó – Da Rua Manoel Pereira à Rua Com. João Cintra

IV. Rua José Bonifácio – Da Rua João de Moraes à Rua Manoel Pereira

V. Rua Francisco de Paula M. Barbosa – Da Rua Manoel Pereira à Rua Padre Ferraz

VI. Rua Bento da Rocha – Da Rua Rui Barbosa à Rua Emb. Pedro de Toledo

VII. Rua Prudente de Moraes – Da Rua Francisco Glicério à Rua Campos Salles

VIII. Rua Cel. Francisco Cintra – Da Rua Cons. Dantas à Rua Emb. Pedro de Toledo

IX. Rua Tiradentes – Da Rua Emb. Pedro de Toledo à Rua Joaquim Inácio

X. Rua Manoel Pereira – Da Rua XV de Novembro à Rua Basílio Mixtro

XI. Rua Orestes Pucci – Da Rua Basílio Mixtro à Rua José Bonifácio

XII. Rua Alfredo Pujol – Da Rua José Bonifácio à Rua XV de Novembro

XIII. Rua Rui Barbosa – Da Rua XV de Novembro à Av. Rio Branco

XIV. Rua João de Moraes – Da Rua Sete de Setembro à Rua XV de Novembro

XV. Rua Campos Salles – Da Rua XV de Novembro à Rua Sete de Setembro

XVI. Rua Francisco Glicério – Da Rua 7 de Setembro à Rua Gal. Osório

XVII. Rua Emb. Pedro de Toledo – Da Rua Cel. Francisco Cintra à Bento da Rocha

XVIII. Rua Cons. Dantas – Da Rua Gal. Osório à Rua Cel. Francisco Cintra

XIX. Rua Joaquim Inácio – Da Praça Bernardino de Campos à Rua 7 de Setembro

XX. Praça Bernardino de Campos

XXI. Pátio do Mercado Municipal

XXII. Rua Com. João Cintra – da Rua Sete de Setembro à Rua Bento da Rocha

XXIII. Rua Com. João Cintra – da Rua Regente Feijó à Rua XV de Novembro

XXIV. Rua Joaquim Inácio – da Rua Bento da Rocha à Rua Prudente de Moraes

.....”

Art. 2º Ficam alterados os incisos V e VI do artigo 4º do Decreto nº 161/2015, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

V - A operação da emissão do “Pós Uso” e “Aviso de Irregularidade” aos veículos infratores do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, que deixarem de efetuar o pagamento das tarifas e/ou em desacordo com o ora estipulado na Lei Municipal 4.668/10, será efetuada juntamente quando da aferição pela empresa concessionária para cada veículo estacionado, de acordo com sua própria operação e necessidade técnica.

VI - O “Pós Uso” e o “Aviso de Irregularidade” aos veículos infratores do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, que deixarem de efetuar o pagamento das tarifas e/ou em desacordo com o ora estipulado pela Lei Municipal 4.668/10, quando da aferição pela empresa Concessionária.

.....”

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 161/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

Parágrafo Único – O valor do espaço público ou tarifa fixada do período de estacionamento passa a seguir a tabela abaixo:

a) PARA PAGAMENTO NO PARQUÍMETRO, POSTOS DE VENDA, FISCAIS DA ZONA AZUL OU ATRAVÉS DO APLICATIVO “DIGIPARE ZONA AZUL DIGITAL”

a.1) Estacionamento de 30 (trinta) minutos R$ 1,00 (um real)

a.2) Estacionamento de 60 (sessenta) minutos R$ 2,00 (dois reais)

a.3) Estacionamento de 90 (noventa) minutos R$ 3,00 (três reais)

a.4) Estacionamento de 120 (cento e vinte) minutos R$ 4,00 (quatro reais)

b) Até 2 (duas) horas após a emissão do Aviso de Irregularidade, efetuar o pagamento da tarifa de “Pós-uso” R$ 4,00 (quatro reais)

c) Preço público referente à Tarifa de Operação de “Carga e Descarga”, após 01 Hora de Tolerância R$ 4,00 (quatro reais)

d) Preço público referente à “Tarifa de Regularização” do veículo infrator do sistema de estacionamento pago, depois de expirado o prazo previsto na letra “b” R $ 15,00 (quinze reais)

e) Preço público referente à diária de ocupação de vaga por caçambas para entulhos em geral, e/ou similares, por suprimentos de construção civil em geral e quaisquer outros tipos de materiais R$ 15,00 (quinze reais)

Art. 4º Fica incluído o inciso III e o parágrafo 3º no artigo 7º do Decreto nº 161/2015; e altera o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 161/2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º .....

.....

III- Onde o período máximo de estacionamento nas vagas denominadas “Vaga Rápida”, será de 15 (quinze) minutos com pisca alerta ligado.

.....

Parágrafo 2º – As vagas demarcadas no sistema rotativo como “Carga e Descarga”, somente deverão ser ocupadas em exclusivo exercício da referida finalidade e por tempo máximo de ocupação determinado, não sendo, portanto permitido em especial o estacionamento de veículos de passeio e motocicletas em geral. A operação de “Carga e Descarga” terá isenção de no máximo 1 (Uma) hora, caso haja permanência será aplicada tarifa do período acumulado, conforme parágrafo único do artigo 5º.

Parágrafo 3º - As vagas demarcadas no sistema rotativo como “Vaga Rápida”, deverão ser ocupadas com permanência máxima de 15 (quinze) minutos com pisca alerta ligado. Os veículos flagrados após permanência máxima estarão sujeitos ao “Aviso de Irregularidade”, emitido após aferido pela empresa concessionária.”

Art. 5º Ficam incluídos no Decreto nº 161/2015: o inciso VII no art. 8º, o inciso VIII no art. 11 e os parágrafos 1º e 2º no art. 12, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....

VII - Exceder o limite máximo de estacionamento nas vagas denominadas “Vaga Rápida” com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.”

.....

Art. 11 .....

.....

VIII - Veículos que utilizam a “Vaga Rápida” com permanência máxima de 15 (quinze) minutos, passíveis de “Aviso de Irregularidade” caso exceda permanência máxima.”

Art. 12 .....

§ 1º – Os veículos que não portarem o cartão de autorização de estacionamento especial, serão considerados veículos convencionais, passíveis do “Aviso de Irregularidade” e medidas administrativas previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/97).

§ 2º - Os veículos estacionados de acordo com as normas previstas pelas Resoluções 303 e 304 do CONTRAN, vagas para uso exclusivo de idosos e vagas exclusivas para portadores de deficiência e dificuldade de locomoção, devidamente credenciados, terão isenção do pagamento de até 2 (duas) horas corridas por dia pela placa do veículo.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 99, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

“Autoriza a abertura do comércio no dia 11/08/2018 até às 18h00.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.604, de 05/06/2017; e

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento nº 9010/18 do Sindicato do Comércio Varejista de Itapira - SICOMVIT;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, em caráter excepcional, no dia 11/08/2018, véspera do “Dia dos Pais”, até às 18h00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 102, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 20.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	03MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	20.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	20.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 103, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 150.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040102	PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES		
17126038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094	Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicação		
449052	04EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
040201	ASSESSORIA JURÍDICA		
1762038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2095	Manutenção da Assessoria Jurídica		
319011	04VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
449052	04EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção do Setor de Administração		
339039	04OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
TOTAL	GERAL	R$	150.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
TOTAL	GERAL	R$	150.000,00

segue fls. 02 -

Decreto nº XXX/18 - fls. 02 –

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 409, de 31/07/2018: DISPENSA, a pedido, o funcionário JOSE EDUARDO SARTORELLI DE LIMA, CTPS nº 73.138 – 379ª/SP, do emprego de MÉDICO (ORTOPEDISTA);

-Portaria nº 418, de 01/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. FLAVIA CAROLINA TÁPARO, RG nº 46.308.173, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTES);

- Portaria nº 419, de 01/08/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 418/2018, que nomeou a Sra. FLAVIA CAROLINA TÁPARO, RG nº 46.308.173, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTES);

- Portaria nº 420, de 01/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. VALÉRIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, RG nº 33.408.898-7, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria nº 421, de 01/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. EDSON HENRIQUE FRANCO DA SILVA, RG nº 41.508.358-8, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria nº 422, de 01/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, RG nº 26.337.593-6, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria nº 423, de 01/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. VALDIR GONÇALVES, RG nº 29.663.730-0, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria nº 425, 01/08/2018: EXONERA, a pedido, a funcionária SIMONE APARECIDA SOUZA MODENA, RG nº 34.740.799-7, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 426, de 01/08/2018: CONTRATA, pelo regime celetiário, através de processo seletivo, a Sra. CLAUDETE NARCISO FERNANDES DA SILVA, CTPS nº 74.490, série 318ª SSP/SP, para exercer o emprego de VISITADOR;

- Portaria nº 428, de 02/08/2018: DISPENSA, em virtude de término de contrato, a funcionária PAULINI FIORINI DIAS, CTPS nº 86.918 – 104ª/MG, do emprego de MÉDICO (GINECOLOGISTA/OBSTETRA);

- Portaria nº 429, de 02/08/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 426/2018, que nomeou a Sra. CLAUDETE NARCISO FERNANDES DA SILVA, para o cargo de VISITADOR;

- Portaria nº 430, de 03/08/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARIA CLARICE BOSSO ARRUDA, RG nº 16.808.109, com proventos integrais e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AGENTE DE SERVIÇOS;

- Portaria nº 431, de 03/08/2018: DESIGNA os funcionários Silvia Helena da Rocha Carvalho, Daniela Rodrigues Oliveira e Alessandro Araújo da Silva (Membros Titulares); e Aline Ferreira Bueno, Gabriela de Matos Souza e Victor Belli de Carvalho (Membros Suplentes), para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para a função de Cuidador Social junto à Residência Inclusiva, Edital nº 05/2018;

- Portaria nº 433, de 03/08/2018: NOMEIA, à vista de

aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JAQUELINE MARTINS MENDONÇA, RG nº 46.227.814-1, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 434, de 03/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SILVA, RG nº 9.273.288-4, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 435, de 03/08/2018: CONTRATA, pelo regime celetiário, através de processo seletivo, a Sra. FRANCISCA JANAINA NUNES SOARES BESSE, CTPS nº 565549, série 0030ª SSP/PI, para exercer o emprego de VISITADOR;

- Portaria nº 436, de 03/08/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 313/2018, que nomeou a Sra. CRISTIANE DE ALMEIDA CESTARO, RG nº 25.075.037-5, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTE NOVA);

- Portaria nº 437, de 06/08/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a funcionária VALERIANA APARECIDA BICUDO, RG nº 8429523, com proventos integrais e paridade, no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 438, de 06/08/2018: Autoriza a TRANSFERÊNCIA da funcionária MARIA DA PENHA LIMA, RG nº 26.546.522-9, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Seção de Incentivos, para a Secretaria de Promoção Social/NAI Arco Íris;

- Portaria nº 442, de 08/08/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. ROBINSON SILVA DE ALMEIDA, RG nº 46.183.685-3, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – ELETRICISTA/ENCANADOR OFICIAL;

- Portaria nº 443, de 09/08/2018: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a funcionária MARIA JOSÉ NICIOLI BELLUOMINI, RG nº 14.639.794-0, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 444, de 09/08/2018: APLICA A PENA DE REPREENSÃO ao funcionário MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 19.496.515-6, decisão proferida junto aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATO

CONVENENTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Objeto: 4º termo de aditamento de prazo, do convênio SANEBASE nº 0.004/2015, celebrado entre as partes em 07/05/2015, que tem como objeto a aquisição do coletor tronco de esgoto, instalação de dois conjuntos moto-bombas, quadro elétrico, urbanização e fechamento de área com alambrado e execução de linha de recalque, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 05/07/2018; Vigência: 03/12/2018; Fundamento legal: Processo SSRH nº 84/2015.

LOCADOR: JOSE ANTONIO ROCHA BORETTI – CPF: 865.885.838-34

Objeto: termo de aditamento de contrato de locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio nº 497, para prorrogar sua vigência por 08 meses, manter o valor mensal e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/08/2018; Vigência: 08 meses; Valor/mensal: R$ 2.200,00; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Ana Cristina Roca	47.137.310-2	Professor de Educação Infantil I	491/2014
Patricia Luzia de Almeida	37.956.043-2	Professor e Educação Infantil I	491/2014
Silvana Pedroso Alvares dos Santos	16.467.146-8	AS V – Agente Comunitário de Saúde (Ponte Nova)	559/2014

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s)

referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de agosto de 2018.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO E SOLVENTES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Defesa Social, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 00.304.942/0001-63, para o Lote 01 (R$ 286.024,50); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 09 DE AGOSTO 2018.

CARLOS APARECIDO JAMARINO

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: SULCA TERRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.696.304/0001-59, para o Item 01 (R$ 88,00); 02 (R$ 71,00); 03 (R$ 88,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 09 DE AGOSTO 2018.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL N°051/2018
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE FICA REVOGADO O ITEM 04 – CAVALO MECANICO ACOPLADO COM PRANCHA 3 EIXOS 23 TONELADAS, COM OPERADOR HABILITADO, EM VISTA DO VENCEDOR NÃO TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE NO PRAZO ESTIPULADO PELA LEI FEDERAL N°147/14. CONVOCADOS O 2° E O 3° COLOCADO E OS MESMOS NÃO TIVERAM INTERESSE NO ITEM. POR ESSE MOTIVO ESSA PREFEITURA DECIDE POR REVOGAR O ITEM SUPRO CITADO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/ITAPIRA) E NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

ITAPIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018.

NELSON JOSE CONSORTI FÉLIX

PREGOEIRO

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2800/2018 Data de Protocolo: 27/07/2018

CEVS: 352260401-863-000219-1-1 Data de Validade: 02/08/2019

Razão Social: MONEZZI & MONEZZI S/S LTDA.

CNPJ: 04.531.792/0001-81

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 279 - CENTRO -

ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ROGÉRIO ULYSSES MONEZZI - CPF: 079.561.398-99

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2821/2018 Data de Protocolo: 31/07/2018

CEVS: 352260401-863-000163-1-4 Data de Validade: 02/08/2019

Razão Social: MANOEL OTÁVIO MONEZZI

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 279 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MANOEL OTÁVIO MONEZZI - CPF: 068.550.118-37

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2820/2018 Data de Protocolo: 31/07/2018

CEVS: 352260401-865-000047-1-5 Data de Validade: 02/08/2019

Razão Social: CAMILA GATTEI TONOLI

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CAMILA GATTEI TONOLI - CPF: 295.124.978-08

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2819/2018 Data de Protocolo: 31/07/2018

CEVS: 352260401-863-000022-1-6 Data de Validade: 02/08/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000419-1-2 Data de Validade: 02/08/2019 (Equipamento)

Razão Social: ANA MARIA FREITAS FRANCO NASCIMENTO PINTO

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 293 CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: ANA MARIA FREITAS FRANCO NASCIMENTO PINTO - CPF: 047.172.318-56

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2848/2018 Data de Protocolo: 03/08/2018

CEVS: 352260401-865-000175-1-5 Data de Validade: 28/06/2018

Razão Social: MONIQUE LISBOA MORAES

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SALAS 05,06 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MONIQUE LISBOA MORAES - CPF: 324.442.538-09

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2857/2018 Data de Protocolo: 06/08/2018

CEVS: 352260401-206-000006-1-2 Data de Validade: 08/05/2019

Razão Social: EVOÓC BRASIL IND. COM. COSMÉTICOS LTDA ME

CNPJ: 11.442.133/0001-34

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, 412 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIANE IAMARINO MARIN-CPF: 220.727.128-58

Resp. Técnico: RAFAEL GUILHERME FERNANDES – CPF: 447.877.678-44

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2858/2018 Data de Protocolo: 06/08/2018

CEVS: 352260401-206-000006-1-2 Data de Validade: 08/05/2019

Razão Social: EVOÓC BRASIL IND. COM. COSMÉTICOS LTDA ME

CNPJ: 11.442.133/0001-34

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, 412 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIANE IAMARINO MARIN - CPF: 220.727.128-58

Resp. Técnico: VITOR FRATA CPF: 415.879.888-44

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2869/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-464-000025-1-8 Data de Validade: 03/10/2018

Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.619.131/0001-31

Endereço: RUA VR. NELSON GUIRALDELLI, 350 - EDIF. SEDE - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto 1: BRUNO DE FARIA MUTAO CPF: 298.044.948-25

Resp. Técnico Substituto 2: FELIPE DE MORAES MACHADO CPF: 216.552.298-69

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 2.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2871/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-325-000028-1-0 Data de Validade: 03/10/2018

Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.619.131/0001-31

Endereço: RUA VR. NELSON GUIRALDELLI, 350 - EDIF. SEDE - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto 1: BRUNO DE FARIA MUTAO CPF: 298.044.948-25

Resp. Técnico Substituto 2: FELIPE DE MORAES MACHADO CPF: 216.552.298-69

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 2.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2861/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-865-000141-1-7 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: ANA CAROLINA DE MEDEIROS

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 133 - SANTA CRUZ – ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: ANA CAROLINA DE MEDEIROS - CPF: 330.256.608-56

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2853/2018 Data de Protocolo: 06/08/2018

CEVS: 352260401-865-000082-1-4 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: HÉLCIO VITOR RAMOS GARCIA

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 58 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: HÉLCIO VITOR RAMOS GARCIA - CPF: 172.044.568-07

Resp. Técnico Substituto: SIMONE CRISTINA BELLI GARCIA- CPF: 102.497.808-79

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2859/2018 Data de Protocolo: 06/08/2018

CEVS: 352260401-812-000005-1-5 Data de Validade: 07/08/2018

Razão Social: A. CRISTINA BARBOSA & CIA LTDA ME

CNPJ: 24.018.540/0001-60

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 143- JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA LOVATO - CPF: 151.302.948-74

Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE BAZANI - CPF: 215.660.888-10

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido a alteração de endereço.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2816/2018 Data de Protocolo: 31/07/2018

CEVS: 352260401-865-000158-1-4 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: PRISCILA JACHETA LAURI

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 369 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PRISCILA JACHETA LAURI - CPF: 295.026.858-73

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2862/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018

CEVS: 352260401-865-000150-1-6 Data de Validade: 07/08/2018

Razão Social: PRISCILA D'ANGELO DE FREITAS

Endereço: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 110 - SALA 02- NOVA ITAPIRA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: PRISCILA D'ANGELO DE FREITAS - CPF: 184.223.298-32

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido o encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2642/2018 Data de Protocolo: 11/07/2018

CEVS: 352260401-865-000153-1-8 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: MARISA MARTIN CRIVELARO ROMÃO

Endereço: RUA FRANCISCO GALLI, 216 SALA 01 -PARQUE SÃO LUCAS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARISA MARTIN CRIVELARO ROMÃO - CPF: 318.580.328-06

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2701/2018 Data de Protocolo: 17/03/2018

CEVS: 352260401-561-000657-1-4 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: ZORAIDE DE CARVALHO MALANDRIM 29948493800

CNPJ: 13.218.051/0001-36

Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 65 - PARQUE SÃO JORGE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ZORAIDE DE CARVALHO MALANDRIM- CPF: 299.484.938-00

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2585/2018 Data de Protocolo: 03/07/2018

CEVS: 352260401-863-000571-1-8 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: PAIVA E MORENO SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA S/S

CNPJ: 05.038.149/0014-06

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 504 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO EDUARDO OLIVEIRA MORENO - CPF: 281.921.268-97

Resp. Técnico Substituto 1: DEBORA HELENA CORRÊA - CPF: 301.282.948-25

Resp. Técnico Substituto 2: JOSÉ CARLOS PANSIERI

- CPF: 351.773.268-02

Resp. Técnico Substituto 3: LAURA GOMES DOMINGUES - CPF: 337.861.698-96

Resp. Técnico Substituto 4: REGINA MAGGI - CPF: 396.171.778-89

Resp. Técnico Substituto 5: TALES ALDIGHIERI MORAES- CPF: 363.229.928-56

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2584/2018 Data de Protocolo: 03/07/2018

CEVS: 352260401-863-000622-1-9 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: PAIVA E MORENO SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA S/S

CNPJ: 05.038.149/0014-06

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 504 - SANTO ANTÔNIO -ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO EDUARDO OLIVEIRA MORENO - CPF: 281.921.268-97

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2685/2014 Data de Protocolo: 11/12/2014

CEVS: 352260401-360-000053-1-2 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: ASSOCIAÇAO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO SITIO VISTA LINDA

CNPJ: 21.056.515/0001-83

Endereço: LOTEAMENTO SITIO VISTA LINDA, S/Nº -CHÁCARA 08 TANQUINHO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MIGUEL DA SILVA RIBEIRO - CPF: 281.358.128-33

Resp. Técnico: MAURÍCIO MARTINHO DE ARAUJO MACHADO - CPF: 372.719.378-62

Resp. Técnico Substituto: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2875/2018 Data de Protocolo: 08/08/2018

CEVS: 352260401-865-000164-1-1 Data de Validade: 09/08/2019

Razão Social: CARLA FÁTIMA GERMANO DA COSTA

CNPJ: 27245806802

Endereço: RUA VEREADOR JOÃO MANOEL GALDI, 29 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CARLA FÁTIMA GERMANO DA COSTA - CPF: 272.458.068-02

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2880/2018 Data de Protocolo: 08/08/2018

CEVS: 352260401-477-000101-1-1 Data de Validade: 20/04/2019

Razão Social: DROGARIA RGA 1 EIRELI

CNPJ: 18.754.807/0002-66

Endereço: Avenida RIO BRANCO, 712 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RONAN GABRIEL DE ALMEIDA - CPF: 097.517.896-21

Resp. Técnico: JAQUELINE FERNANDA MANTOAN - CPF: 356.267.338-84

Resp. Técnico Substituto: RAQUEL MARIA CUNHA BARBOSA - CPF: 363.631.778-47

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2888/2018 Data de Protocolo: 08/08/2018

CEVS: 352260401-477-000050-1-0 Data de Validade: 11/08/2018

Razão Social: DROGARIA FARALIANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 05.357.313/0001-15

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 209 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS EDUARDO FERREIRA - CPF: 016.756.918-00

Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO FERREIRA JUNIOR - CPF: 334.110.358-97

Resp. Técnico Substituto 1: IVAN LUIS CARDOSO - CPF: 173.863.318-78

Resp. Técnico Substituto 2: PATRICIA EUGENIA BAPTISTA DE LIMA - CPF: 273.783.318-30

Resp. Técnico Substituto 3: THALISSA CATARINA FRANCISCHETTI - CPF: 363.748.628-80

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto 1.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2882/2018 – Data de Protocolo: 08/08/2018

Razão Social: CARLOS ROBERTO MACHADO PENSÃO ME

CNPJ: 15.736.967/0001-03

Endereço: RUA LINDÓIA, 544- JD. MACUCOS – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1329, Série A, datado em 24/07/2018, por contrariar o item nº 2 do Anexo da RDC nº 283 de 26/09/2005, combinado com o inciso XIX do artigo 122 do Código Sanitário, Lei Estadual 10083/98.

ERRATA

Onde foi publicado no dia 27/07/2018 na Edição nº 553

Onde se Lê

DEFERIMENTO

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento

Protocolo: 2663/2018 Data de Protocolo: 13/07/2018

CEVS: 352260401-493-000022-1-6 Data de Validade: 16/07/2019

Razão Social: TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA

CNPJ: 57.634.677/0001-07

Endereço: RODOVIA SP 147, S/N - SALGADOS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CAMILO CESAR GALIZONI BERTINI - CPF: 554.648.669-49

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Leia - se

DEFERIMENTO

Protocolo: 2663/2018 Data de Protocolo: 13/07/2018

CEVS: 352260401-493-000022-1-6 Data de Validade: 16/07/2019

Razão Social: TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA

CNPJ: 57.634.677/0001-07

Endereço: RODOVIA SP 147, S/N - SALGADOS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CAMILO CESAR GALIZONI BERTINI - CPF: 554.648.669-49

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2571/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: CLODOALDO FERNANDES JUNIOR

Endereço: AVENIDA LIONS CLUBE, 351 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1427, Série A, datado em 30/05/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2743/2018 – Data de Protocolo:19/07/2018

Resp. Legal: RENIVELT DE SOUZA BARBOSA

Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 233 CONJ 01 CASA 18, 351 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1437, Série A, datado em04/07/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2666/2018 – Data de Protocolo: 13/07/2018

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ANTONIO PACOLA

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA,348 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº471, Série AB, datado em 21/06/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2851/2018 – Data de Protocolo: 06/08/2018

Resp. Legal: SIDNEY ALBERTO SCARPIONI

Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 109 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº487, Série AB, datado em 24/07/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2852/2018 – Data de Protocolo: 06/08/2018

Resp. Legal: ROBERTO PEDRO DE FREITAS

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 30 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº078 Série A, datada em 24/07/2018.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: ABILIO ALVES

Endereço: RUA LINDÓIA, 314 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1428, Série A, datado de 12/06/2018, mediante parecer jurídico.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: ADALBERTO LOVATTO

Endereço: RUA SÃO JORGE, 193 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1400, Série A, datado de 03/04/2018 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº463, Série AB, datado de 25/05/2018, mediante parecer jurídico.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: JOÃO GERVAZONI FILHO

Endereço: RUA SÃO JORGE, 270 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1405, Série A, datado de 03/04/2018 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº460, Série AB, datado de 25/05/2018, mediante parecer jurídico.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: MANOEL FAUSTO FILHO

Endereço: RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA, 84 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1415, Série A, datado de 25/04/2018 e o AUTO DE

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº478, Série AB, datado de 28/06/2018, mediante parecer jurídico.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 357 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o AUTO DE INFRAÇÃO nº1438, Série A, datado de 04/07/2018, mediante parecer jurídico.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	Nº PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Roger Cruciak Arnoldi	2433/2018	Indeferido
Brás Gerdal de Freitas	2500/2018	Indeferido
Renivelt de Souza Barbosa	2673/2018	Indeferido
Maura G. do Prado Boscaro	2626/2018	Indeferido
Helen Costa	2587/2018	Indeferido
Clodoaldo Fernandes Junior	2481/2018	Indeferido

Itapira, 10 de agosto de 2018.

Silvana Fragoli Cypriano

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA, fica este “NOTIFICADO”, que o débito referente ao Auto de Infração e Multa n° RC 013/2016 - Intimação CRC n.° 219/2015 - Lançamento n.º 50332003, do imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob o código 013.133.006.000 - Processo Adm. Não Tributário n° 07624/2016, de 04/07/2016, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 02/08/2018, sob o N.° 133, ÀS FLS. 010, DO LIVRO 112, com prazo para pagamento amigável até a data de 06/09/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de agosto de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA, fica este “NOTIFICADO”, que o débito referente ao Auto de Infração e Multa n° LI 253/2016 - Intimação ILT n.° 0563/2016 - Lançamento n.º 50333473, do imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob o código 013.133.006.000 - Processo Adm. Não Tributário n° 08181/2016, de 19/07/2016, foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA na data de 02/08/2018, sob o N.° 134, ÀS FLS. 010, DO LIVRO 112, com prazo para pagamento amigável até a data de 06/09/2018, sob pena de posterior cobrança judicial. Ficando também notificado, desde já, que o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de agosto de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do município de Itapira, Estado de São Paulo, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2017.

Nº	Nomes	Assinaturas
1.	FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES	
2.	JUCELENE DE GODOY PELIZER	
3.	CÁSSIA SANTOS DA CRUZ	
4.	NOMAIACY FRACASSO BASTÃO	
5.	RAQUEL FRACAROLLI	
6.	NATALIE DE FÁTIMA B. DE CARVALHO E SILVA	
7.	MARIA IOLANDA AVANCINI COLOSSO	
8.	EDNO MOREIRA HENRIQUE	
9.	LÍDIA DA CUNHA FELIPE	

Itapira, 25 de julho de 2018.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

Lei Municipal nº 4.260/2008//Lei Municipal nº 4.503/2009//Lei Municipal nº 4.807/2011//Lei Municipal nº 4.870/2012/ Lei Municipal 4.906/2012

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018 DO CGFMHIS

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao exercício de 2017, conforme preconiza o Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 4.260, de 30 de abril de 2008 e alterada pela Lei 4.906, de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO:

- Que o município assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – com o Ministério das Cidades, e que;
- A partir da assinatura do referido Termo assumiu o compromisso de encaminhar os Relatórios de Gestão do FMHIS, anualmente, assinados por todos os membros do CGFMHIS, conforme previsto também na Resolução nº 32, de 27 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Habitação de Interesse Social – Ministério das Cidades.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão, do exercício de 2017, através de declaração assinada por todos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapira, 25 de julho de 2018.

Flávia Maria Zacchi Robles
Presidente

Telefone: (19) 3813-1998 / e-mail: habitacao@itapira.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTE incluída:

Nº Convênio	Razão Social	CNPJ	Assinatura
04/2018	SMP PARATY EIRELI	14.496.294/0001-07	06/08/2018

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 54/18. Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço de Preparo, Transporte e Lançamento de 14,00 M3 de Concreto Usinado FCK 20 MPA. Valor: R$ 3.781,26. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/08/2018. Pregão Presencial: n.º 08/18.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 16/18. Edital n° 20/18. Objeto: Registro de preço para aquisição de porcas, tubetes, registros e peças galvanizadas.

LOTES	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	METALSAF SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME	09.655.998/0001-37	30.364,00
2 e 3	ITALY – VÁLVULAS E METAIS EIRELI	01.149.960/0001-80	118.453,00

Itapira, 09 de agosto de 2018. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 17/18. Edital n° 21/18. Objeto: Registro de preço para aquisição de TE integrado de serviço, adaptador PP e união PP.

LOTES	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME	24.537.612/0001-86	26.212,00

Itapira, 09 de agosto de 2018. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira